



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 340/2024 – de 08 de Outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LEI MUNICIPAL 490/1994, DA LEI MUNICIPAL 975/2007, e

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 419/2023, movido em face de Vanessa Valentim Maciel;

Resolve

Art. 1º **SUSPENDER** por 15 (quinze) dias, a partir de 09 de Outubro de 2024, a servidora Vanessa Valentim Maciel, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3388, com fundamento no artigo nº 210, III, da Lei Municipal nº 490/94 (falta grave), lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/10/24, Edição nº 2761

Assinatura


MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL